

COMUNICADO – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – DER PINDAMONHANGABA – Nº 187/2023

Data: 21/12/2023

Assunto: Prestação de Contas 2023

Prezados Diretores,

Informamos que, em 2024, vocês serão convocados para a conferência dos documentos do processo de prestação de contas lançados na SED.

No dia da conferência deverão trazer todo o processo físico da prestação de contas, ou seja, todos os documentos que foram anexados na Secretaria Escolar Digital. Na Diretoria, junto ao NFI, será feita uma ação de comparação para cada anexo postado: arquivo físico e arquivo na SED deverão ser iguais. Por isso, orientamos a leitura atenta aos manuais e, em caso de dúvidas, consultas ao NFI antes de efetuarem os gastos. Além disso, previamente a cada compra e ou cada serviço executado, salientamos que sigam todas as regras estabelecidas em relação a quais documentos são pedidos.

Exemplos:

1. Compra em uma papelaria com uma Danfe:

- Nota fiscal
- Três orçamento, datados (anterior a compra) e assinados;
- Consolidado de pesquisa de preço;
- Comprovante de pagamento;
- Consultas: CNPJ, Integra;

2. Notas fiscais de contratação de serviços:

- Nota Fiscal;
- Três Orçamentos, datados (anterior a compra) e assinados;
- Consolidado de Pesquisa de preço;
- Comprovante de pagamento;

- Consultas: CNPJ, Integra, Simples Nacional;
- Guia de recolhimento de impostos e comprovante de pagamento, se houver;
- Declarações e anexos do prestador.
- ART caso exija.

Ressaltamos que para finalização das prestações de todos os subprogramas é necessário anexar os seguintes documentos assinados, os quais serão conferidos fisicamente pelo NFI (documento lançado na SED deverá ser fidedigno ao arquivo físico):

- ✓ Demonstrativo de execução;
- ✓ PAF ou Ata da APM;
- ✓ Parecer do Conselho Fiscal;
- ✓ Relação de bens, se houver;
- ✓ Termo de doação, se houver.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino